PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16
E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

PORTARIA Nº 392/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.129/2021, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

MÉDICA(O)S: CLEOMARA TATIANE SILVA DE MELO
MAYLLIN ALVAREZ MEDINA
ROBSON AMARO DO NASCIMENTO

ODONTÓLOGO: DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA VITAL

ENFERMEIRAS: ELISANGELA RIBEIRO CHAVES BRANDÃO
FLÁVIA APARECIDA GOMES FREIRE

FISIOTERAPEUTA: LUANA DOS SANTOS VIANA

NUTRICIONISTA: GIZELE RODRIGUES DOS SANTOS DÓRIA

VETERINÁRIA: WELLEN ARKYMONE SOUZA ARAÚJO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICO: GILMAR VIEIRA DOS SANTOS

MOTORISTA II: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

MOTORISTA I: SANDRO LUIZ DOS SANTOS

TÉCNICOS EM ENFERMAGENS: CICERO RAIMUNDO SOBREIRA DE OLIVEIRA
GENICELMA AVELINA DE SOUZA SILVA
MICHELLE SIQUEIRA CARDOSO

BOMBEIRO: ANTONIO CÉSAR MARTINS DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: IVANILDE MARIA DE SANTANA

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 05 de julho de 2021.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20210927143949.pdf
assinado por: idUser 118